



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

AVISO DE DISPENSA

O Poder Legislativo do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público a DISPENSA de licitação para a aquisição de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II.

O critério de julgamento será o menor preço global, para a aquisição dos itens e quantidades descritos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste procedimento. O valor máximo da contratação é de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

Os interessados em apresentar propostas de preços poderão enviá-las até as 23:59 horas do dia 22 de Junho de 2026, conforme o modelo de Proposta de Preços (Anexo II), juntamente com a Declaração (modelo Anexo III), para o e-mail camara@icaraima.pr.leg.br ou **presencialmente**.

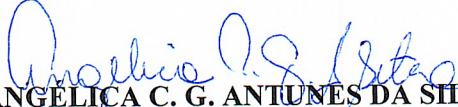
A contratação será efetivada apenas com o fornecedor que apresentar a menor proposta de preços e que esteja em condições de habilitação, conforme os documentos requisitados no Termo de Referência. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação ou à Secretaria do Legislativo, na sede da Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo, 607, Centro, Icaraíma-PR, pelo telefone (44) 3665-1339, ou pelo e-mail camara@icaraima.pr.leg.br.

Integram este aviso os seguintes anexos:

- Anexo I: Termo de Referência
- Anexo II: Modelo Proposta de Preços
- Anexo III: Modelo de Declaração

Todos os anexos podem ser requisitados junto à Secretaria do Legislativo ou obtidos no link <http://177.87.133.100:8090/portaltransparencia/7/licitacoes> - Dispensa de Licitação nº 008/2026.

Icaraíma, 17 de Junho de 2026


ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA
Agente de Contratação

SAÚDE **CRUZEIRO DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

AMANDO CECILIANO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Amaral de Amorim Valério Donatelli Franke
Prefeito Municipal Secretário de Educação

CAFEZAL DO SUL

CONVÊNIO Nº 02/2020
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE O GOVERNADOR - PRESIDENTE DO SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DO ESTADO DO PARANÁ:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020
INEXIBILIDADE Nº 042/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento em Comunidade Terapêutica, em regime residencial, destinado a pessoas maiores de 18 anos com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, O serviço possui caráter voluntário, transitório e extra-hospitalar, não se caracterizando como internação hospitalar, clínica ou psiquiátrica, de acordo com os valores constantes na tabela abaixo e em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital.

DA PARTICIPAÇÃO: Os documentos exigidos para fins de credenciamento (habilitação e proposta) conforme edital, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações, preferencialmente de forma eletrônica através do e-mail compras@guaira.pr.gov.br, ou poderão ser entregues de forma física por envelope devidamente identificado e protocolado junto ao Setor de Protocolo, no endereço: Avenida Coronel Otávio Testa, 126, Praça Municipal, Centro, Guairá - Paraná, CEP 85.950-400, dentro do prazo estipulado para credenciamento, contados a partir da data de publicação do Edital.

DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciarem perante o presente Chamamento, fica aberto durante toda sua vigência, a partir da data de sua publicação, ou seja, do dia 18 de junho de 2020.

O Chamamento poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações, no Departamento de Compra e Licitação do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-8922. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 17 de junho de 2020.

Graziela Barbosa de Azevedo / Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

CAFEZAL DO SUL

DECRETO Nº 1542026 DE 11 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Aprova o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
CIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO FIGUEI
CHP. 76.247.332/2019

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO - CONPEN

RESOLUÇÃO Nº 93
DE 17 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FIGUEI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

RESOLUÇÃO Nº 026
DE 18 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações e condições de contratação constantes no Edital nº 01/2020, de 18 de junho de 2020.

EDITELO O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ASSINANDO EM SEU NOME, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Valério Donatelli Franke
Secretário de Educação